



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV - Edição nº 00512 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CD649F24673233E1E3A4A30DDD72076C

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-SRP.
- EXTRATO DE CONTRATO 146-2022 Disp. 043-2022 MELK SOUZA RIBEIRO 04301015540.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 052/2022 - SRP, Registro de preço para futura e eventual aquisição de material e artigos médicos penso, com o objetivo de suprir as necessidades das unidades de saúde vinculadas a SESAU - Secretaria de Saúde de Santo Amaro/Ba**, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sediada na Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro - Caiçara, CEP 46.430-000, Guanambi/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 15.229.287/00001-01, vencedora dos **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 1.133.833,20 (um milhão, cento e trinta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos), **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ 94.650,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **LOTE VI**, pelo valor global de R\$ 207.990,00 (duzentos e sete mil, novecentos e noventa reais) e **LOTE VII**, pelo valor global de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais). **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Estrada da Muriçoca, nº09, Bairro - São Marcos, CEP 41.250-420, Salvador/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 02.421.679/0001-18, vencedora do **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 136.605,40 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) e **LOTE V**, pelo valor global de R\$ 16.528,80 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Santo Amaro/BA, 15 de agosto de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 12 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022

EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 184/2022 **Contrato** 146/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro

**Contratada:** MELK SOUZA RIBEIRO 04301015540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.332.997/0001-29.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de granito e pedra natural São Tomé para manutenção das praças, calçadas, e demais espaços públicos do município de Santo Amaro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEINFRA).

**Data da Assinatura:** 12 de agosto de 2022.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 12/08/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Valor:** R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil setecentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 1101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto Atividade: 2056 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Elemento Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**